



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 46, de 26 de julho de 2023.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 914/2022-GR e o Ofício Eletrônico nº 157/2023 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	28112/2023-58	201600090570	ADSON DE LIMA SILVA	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	2020.1
02	27956/2023-81	201900120121	ALEF LANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2022.2
03	27999/2023-67	201410021464	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	2020.2
04	27579/2023-81	201900023244	ANDRE FELIPE SANTOS DE SOUZA	DIREITO	2023.1
05	23701/2023-40	201410038265	ANTONIO CLEONYS DE SOUZA SANTOS	PSICOLOGIA	2022.2
06	26015/2023-21	201700067207	DANIELLE DE JESUS ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	2022.2
07	27501/2023-66	201800051513	DANNIA DE OLIVEIRA NUNES	FARMÁCIA	2022.2
08	24088/2023-88	201800035879	ELISANDRO MATOS RODRIGUES	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	2022.2
09	26347/2023-13	201700035713	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS NETO	FARMÁCIA	2022.2
10	27555/2023-21	201700067280	IRACIRLEM LOPES AMÂNCIO LEAL	ENGENHARIA CIVIL	2022.2
11	26765/2023-01	201700028890	JUAN GABRIEL PINTO FRANCA	ENGENHARIA CIVIL	2022.1
12	23113/2023-14	201900104290	LETICIA ALVES PEREIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2022.2
13	26171/2023-91	201900039226	LUCAS LIMA SOUZA	JORNALISMO	2022.2
14	27287/2023-48	201900022443	MARIANA MACIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	2022.2
15	28009/2023-16	201600116603	MATEUS GOIS DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PESCA	2022.2
16	28008/2023-63	201500033992	MATEUS HENRIQUE PACHECO MASCARENHAS	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2023.1
17	28068/2023-86	201600101244	NATHALYELE OLIVEIRA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2022.2
18	27835/2023-30	201410010219	NAYARA KAROLINE DOS SANTOS SOUTO	ADMINISTRAÇÃO	2022.2
19	25069/2023-79	201700075076	OLGA MATOS GUIRRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2022.1
20	27311/2023-49	201700067637	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2022.2
21	28195/2023-85	201800143750	SYLMARA NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	FARMÁCIA	2022.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
22	28121/2023-49	202200118897	ANNYE BEATRIZ CABRAL SANTANA	MEDICINA	2023.1
23	28129/2023-13	201700002525	EDVALDO VICTOR GOIS OLIVEIRA	MEDICINA	2023.1
24	27494/2023-01	201600057861	LUCAS DIAS SANTOS	MEDICINA	2022.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 46, de 26 de julho de 2023.

CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
25	27600/2023-48	201600061800	EDVALDO SANTOS DA CUNHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2022.2
26	24946/2023-94	201500007983	LESLEY SANTOS FONSECA	PEDAGOGIA	2022.2
27	25533/2023-27	201700085653	MARIA NAIANE NASCIMENTO ALMEIDA	PEDAGOGIA	2022.2
28	27828/2023-38	201700085706	MERIELLE DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	2022.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
29	26139/2023-14	201900011190	CRISLAINE MAZE FONSECA	NUTRIÇÃO	2022.1
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
30	27779/2023-33	201600171820	SAMARA DE OLIVEIRA	ZOOTECNIA	2022.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
31	27375/2023-40	201600183025	NAILZA DE JESUS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2022.2
32	27587/2023-27	201120023606	ZULEIDA CARDOSO LEITE	MATEMÁTICA	2021.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação